

Moção nº 0579

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A ATLETA MAYARA TREVISAN
SANTELA, PELA CONQUISTA DO 2º LUGAR,
CATEGORIA JUDÔ MEIO-MÉDIO, NOS JOGOS
REGIONAIS DE OSVALDO CRUZ**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a atleta **Mayara Trevisan Santela**, pela conquista do 2º lugar, categoria Judô meio-pesado, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.

Ficamos imensamente felizes em saber que a atleta Mayara Trevisan Santela, conquistou o 2º lugar, na categoria Judô meio-médio, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.

Não poderíamos deixar de parabenizar o grande desempenho, garra e esforço desta atleta. Com sua persistência e determinação o resultado não poderia ser outro, por isso manifestamos o nosso reconhecimento, apoio e orgulho por esta conquista, para que a mesma possa servir de exemplo a outros atletas de nossa cidade.

Tendo em vista que a prática do esporte é muito importante para o desenvolvimento integral das pessoas, toda e qualquer atividade que demonstre o potencial dos atletas é um importante instrumento para que eles possam continuar rumo a novas conquistas.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a atleta **Mayara Trevisan Santela** e a aplaude efusivamente pela conquista do 2º lugar, categoria Judô meio-médio, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2009.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

